

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUXILIARES DE PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE MATRINCHÃ-GO. processo 27284/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	31.666,67
TOTAL				31.666,67

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 59.956.252 FELIPE CINTRA SANTANA

CNPJ/CPF: 59.956.252/0001-31

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUXILIARES DE PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO		1,0000	1.083,0000	1.083,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO.	MÊS		9,0000	2.500,0000	22.500,0000
Total							23.583,0000
Total							23.583,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 19 de março de 2025.

Responsável